

Ofício COSEMS - nº. 13/2012

João Pessoa, 02 de Julho de 2012.

**Excelentíssimo Senhor**

**Dr. Waldson Dias de Souza**

**Secretário de Estado da Saúde da Paraíba**

**Nesta**

**Assunto: Deliberação do COSEMS/PB.**

Cumprimentando Vossa Excelência, e considerando que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PB deliberou a distribuição na data de 10/02/2012 através da Resolução nº 25/12 em seu “Art. 1º Aprovar a alocação dos recursos financeiros MAC para os municípios conforme os critérios estabelecidos e pactuados com o COSEMS/PB referente às portarias GM 3.770/10 e a GM 4.214/10 conforme anexo II desta resolução”.

Considerando que fazem quatro meses (04) e o Estado ainda não honrou o repasse devido a todos os municípios contemplados na resolução em anexo.

A Diretoria do COSEMS/PB em reunião ampliada realizada no dia 02/07/2012 decide se retirar da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PB até que a Secretarias de Estado da Saúde cumpra a resolução nº 25/12 em tela.

Imediatamente após cumprimento da resolução o COSEMS/PB estará a disposição para reunião da CIB/PB, entendendo que estamos juntos para lutar pelo avanço da Política de Saúde em nosso Estado.

Atenciosamente,

**Diretoria do COSEMS/PB**

*Recabi  
02-07-12  
Hosvildp*